



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025-LE DE 22 DE MAIO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

**EMENTA: REGULAMENTA PROCEDIMENTOS
AUXILIARES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº
14.133, DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

PARECER

O Projeto de Resolução discutido foi protocolado com pedido de regime de urgência especial para sua apreciação, na qual será levado à plenário em sessão extraordinária do dia 30 de maio de 2025.

A norma pretende estabelecer os parâmetros procedimentais e operacionais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, necessários à execução de contratações públicas no âmbito desta Câmara.

O Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

O projeto não sofreu emendas, quanto ao mérito, observa-se que possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Assim, as comissões, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho
Presidente

Andrei M. O. Martins
Andrei Meira de Oliveira Martins

Vice-Presidente

Wesley Luz
Wesley Luz
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Milton Soares

Presidente

Joaquim Equip
Joaquim Equip

Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral
Deilson Lopes Beiral

Membro